



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000173/2022  
**Processo:** 9620-00 2022

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2022, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente do processado.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 12 de outubro de 2022.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

